
ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 442 DE 27 DE JUNHO DE 2023. ALTERA
DISPOSITIVO DA LEI N° 401/2019 DE 17 DE OUTUBRO DE 2019

Altera Dispositivo da Lei nº 401/2019 de 17 de outubro de 2019, e anexo I e II da Lei n.º 427/2012 de 21 de fevereiro de 2022 que dispõe plano de cargos, carreiras e remuneração dos profissionais do magistério público da educação básica e dos servidores públicos da área administrativa da educação municipal e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CODAJÁS faz saber que tendo sido aprovada pelo Plenário, a seguinte Lei:

Art. 1º. O artigo 64 da Lei Municipal 401/2019 passa a ter a seguinte redação:

Art. 64. Fica estabelecido o dia 1º de Março de cada ano como data base para reajuste do vencimento e da remuneração dos servidores abrangidos por esse Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, adequando-o ao Valor do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério do ano vigente.

Art. 2º. Alteram-se o Anexo I - Quadro Permanente de Pessoal, o Anexo II - Tabela de Remuneração - Parte I – Educação e Parte II – Área Administrativa, vigorando de acordo com os anexos desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroage seus efeitos a 1º (primeiro) de junho de 2023.

ANEXO I – QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL

SERVIÇO	GRUPO OCUPACIONAL	CARGO	CLASSE	CÓDIGO	VAGAS
Docência e de Suporte Pedagógico Direto à Docência	Profissionais do magistério	Professor	1ª (doutorado)	ED-DTR	6
			2ª (mestrado)	ED-MES	5
			3ª (especialista)	ED-ESP	200
			4ª (licenciatura)	ED-LIC	231
		Pedagogo	1ª (doutorado)	PD-DTR	2
			2ª (mestrado)	PD-MES	2
			3ª (especialista)	PD-ESP	8
			4ª (licenciatura)	PD-LIC	8
	Área Administrativa	Auxiliar educacional	Agente de limpeza educacional	ÚNICA	40
			Guarda escolar	ÚNICA	GE-NFI
			Manipulador de alimentos	ÚNICA	MA-NFC
		Motorista	ÚNICA	MO-NFC	5
	Técnico educacional	Auxiliar de agente educacional	ÚNICA	TE-NMA	25

	Agente escolar	ÚNICA	TE-NME	15
Analista educacional	Nutricionista	ÚNICA	NUT- NSU	2
	Fonoaudiólogo	ÚNICA	FON- NSU	1
	Psicólogo	ÚNICA	PSC-NSU	1

ANEXO II – TABELA DE VENCIMENTOS

PARTE I - EDUCAÇÃO

CARGOS	CLASSE	REFERENCIAS						
		A	B	C	D	E	F	G
Professor 20 horas	4º - Classe - Doutorado	4.271,13	4.484,69	4.698,24	4.911,80	5.125,35	5.338,91	5.552,47
	3º - Classe - Mestrado	3.416,90	3.587,75	3.758,59	3.929,44	4.100,28	4.271,13	4.441,97
	2º - Classe - Especialista	2.847,42	2.989,79	3.132,16	3.274,53	3.416,90	3.559,27	3.701,65
	1º - Classe - Licenciatura	2.542,34	2.669,46	2.796,57	2.923,69	3.050,81	3.177,92	3.305,04

CARGOS	CLASSE	REFERENCIAS						
		A	B	C	D	E	F	G
Pedagogo 20 horas	4º - Classe - Doutorado	4.271,13	4.484,69	4.698,24	4.911,80	5.125,35	5.338,91	5.552,47
	3º - Classe - Mestrado	3.416,90	3.587,75	3.758,59	3.929,44	4.100,28	4.271,13	4.441,97
	2º - Classe - Especialista	2.847,42	2.989,79	3.132,16	3.274,53	3.416,90	3.559,27	3.701,65
	1º - Classe - Licenciatura	2.542,34	2.669,46	2.796,57	2.923,69	3.050,81	3.177,92	3.305,04

PARTE II – ÁREA ADMINISTRATIVA

CARGOS	CLASSE	REFERENCIAS						
		A	B	C	D	E	F	G
Agente de limpeza escolar	ÚNICA	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
Guarda escolar	ÚNICA	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
Manipulador de alimentos	ÚNICA	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
Motorista	ÚNICA	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
Auxiliar de agente educacional	ÚNICA	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00
Agente escolar	ÚNICA	1.320,00	1.386,00	1.452,00	1.518,00	1.584,00	1.650,00	1.716,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Codajás, Estado do Amazonas, aos 27 dias do mês de junho de 2023, 85º aniversário de elevação à categoria de cidade.

Antônio Ferreira dos Santos

Prefeito Municipal

Publicado por:

Frangermar Braga Madureira

Código Identificador: PZWYNDN73

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 28/06/2023 - Nº 3393. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>